

## **RESOLUÇÃO CONSUP 20/20**

Referenda a Portaria GR 37/20 e Cria novos Cursos de Graduação – modalidade presencial do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba - UNI SANTA CRUZ

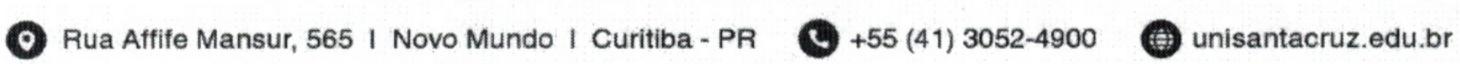
> O Reitor do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba - UNI SANTA CRUZ no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, para todos os efeitos legais, resolve:

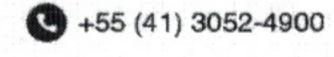
## REFERENDAR E APROVAR:

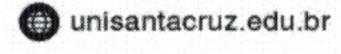
Art. 1º Fica aprovada e referendada, os seguintes Cursos de Graduação na modalidade Presencial do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba -UNI SANTA CRUZ.

Curso	Modalidade	Turno	Número de Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários	Presencial	N/M	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Presencial	N/M	100
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Presencial	N/M	100
Curso Superior de Tecnologia em Ciências de Dados	Presencial	N/M	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Presencial	N/M	100
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	N/M	100
Curso Superior de Tecnologia em Marketing Social e Redes Sociais	Presencial	N/M	100
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	Presencial	N/M	100
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	Presencial	N/M	100
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Presencial	N/M	100
Bacharelado em Biomedicina	Presencial	N/M	100
Bacharelado em Engenharia Civil	Presencial	N/M	100

Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba - UniSantaCruz











Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir da publicação desta, revogadas todas as disposições contrárias.

Publica-se e dê-se ciência.

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

REITOR